

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202

CEP 85620-000

- SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Decreta 2º Sessão Descentralizada da Câmara Municipal e dá outras providências.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado que o Legislativo Municipal de Salgado Filho realizará a 2° Sessão Descentralizada de 2017 (Sessão Extraordinária), na Escola Estadual Padre Anchieta Ensino Fundamental e Médio. Desta forma, a Sessão que deveria ocorrer nas dependências da Câmara Municipal na data de 29/08/2017 será realizada na Escola Estadual Padre Anchieta localizada na Rua Augusto Cechini,n°50, com início à partir das 18h45min, com a presença de docentes e alunos e será aberta ao público em geral,conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2017.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA